



Disponibilizado no D.E.: 23/03/2026
Prazo do edital: 25/03/2026
Prazo de citação/intimação: 09/04/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000759-03.2025.8.24.0536/SC

AUTOR: LIKKIDS CONFECÇÕES LTDA

AUTOR: A.R. AMORIM SOLUCOES LTDA

EDITAL Nº 310092017034

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

OBJETO E PRAZO: Em cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei 11.101/05, serve o presente edital para: CONVOCAR todos os credores das empresas LIKKIDS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 29.651.506/0001-42 e A.R. AMORIM SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 39.235.324/0001-44, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, que ocorrerá de forma VIRTUAL por meio da Plataforma Assembled Pillar, cuja 1ª CONVOCAÇÃO está agendada para o dia **13/04/2026**, às 09h30min e a 2ª CONVOCAÇÃO aprazada para o dia **20/04/2026**, às 09h30min.

A ordem do dia será a discussão, aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor e possível apresentação de plano alternativo, a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, bem como outras deliberações que importem em benefício da recuperação judicial.

Cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia, poderá ser obtida acessando os autos do processo da recuperação judicial (eventos 76.2 e 76.3) ou o site da Administração Judicial (www.recupereadmjudicial.com.br).

Condições gerais de realização e participação (art. 37, LRF): A assembleia será presidida pelo Administrador Judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes. A assembleia instalar-se-á, em 1ª convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª convocação, com qualquer número. Para participar da assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação. O credor poderá ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 horas antes da data de realização, documento hábil que comprove seus poderes específicos para votação em assembleia ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Do ocorrido na assembleia, lavrar-se-á ata que conterá o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 membros de cada uma das classes votantes, e que será entregue ao juiz, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 horas.



Disponibilizado no D.E.: 23/03/2026
Prazo do edital: 25/03/2026
Prazo de citação/intimação: 09/04/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA**PODER JUDICIÁRIO****Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

Condições especiais (assembleia geral de credores no formato virtual - cadastramento dos credores): CREDENCIAMENTO: Os participantes deverão realizar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assembl taxpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá no seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir a sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assembl taxpillar.com.br/> e clicar no menu em “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “Solicitar Habilitação”, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “Minhas Solicitações”, o participante poderá acompanhar o status da sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “Assemblex Pillar”, clicar em página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “Acessar Assembleia”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar os seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (artigo 37, §5 e §6º, Lei 11.101 de 2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção da sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar as suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo da sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “Assemblex Pillar”, pela qual se realizará a assembleia geral de credores, no Manual do Usuário que está disponível no sítio eletrônico da Administração Judicial (<https://recupereadmjudicial.com.br/assembleia-de-credores>). Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o “lixo eletrônico”. OBERVAÇÕES: restam cientes os credores/interessados



Disponibilizado no D.E.: 23/03/2026
Prazo do edital: 25/03/2026
Prazo de citação/intimação: 09/04/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA**PODER JUDICIÁRIO****Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

de que: a) Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial junto ao site da Administração Judicial (www.recupereadmjudicial.com.br) ou perante o e-mail (recuperelikkidsearamorim@gmail.com). b) A assembleia geral de credores será presidida pelo administrador judicial. Conforme disposição do artigo 37, § 2º, da Lei n. 11.101 de 2005, a assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em segunda convocação, com qualquer número. c) Este edital será publicado em Órgão Oficial Eletrônico e disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial (www.recupereadmjudicial.com.br) nos termos do caput do artigo 36 da Lei n. 11.101 de 2005, bem como será fixada cópia na sede da empresa, no sentido de veiculação abrangente do edital, consoante o disposto no § 1º do artigo 36 da Lei n. 11.101 de 2005.

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **SIBELY SUZENA ROSA BUSCH, Assessora**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310092017034v2** e do código CRC **ba6f0158**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): SIBELY SUZENA ROSA BUSCH
Data e Hora: 20/03/2026, às 16:45:14

5000759-03.2025.8.24.0536**310092017034.V2**